



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

SEXTA- FEIRA – 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 1459

Edição eletrônica disponível no site [www.pmsaomiguelasmatas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmsaomiguelasmatas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS:

- **PORTARIA Nº 075/2024:** FICA ATRIBUÍDO A SERVIDORA SRA. ALANDELINE SANTOS DA SILVA, A FUNÇÃO DE REALIZAR INSPEÇÕES E FISCALIZAÇÃO NOS DIFERENTES ESTABELECIMENTOS COM CONTROLE DE ESTRUTURA FÍSICA E SANITÁRIA, APREENDER PRODUTOS VENCIDOS, MERCADORIAS ADULTERADAS, NOTIFICAR OS ESTABELECIMENTOS SOBRE IRREGULARIDADES E ORIENTAR CONFORME A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Valdelino de Jesus Santos– Prefeito
- Rua Marechal Castelo Branco, 02 - Centro
- Tel: (75) 3676-2141



PREFEITURA  
**SÃO MIGUEL  
DAS MATAS**

## PORTARIA Nº 075 DE 19 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre atribuições de fiscalização em estabelecimento comerciais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS – BA, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município e, considerando ainda o início da sua gestão.

### RESOLVE:

**Art.1º** Fica atribuído a Servidora **Srª. Alandeline Santos da Silva**, Matrícula n.º 1032040, a função de realizar inspeções e fiscalização nos diferentes estabelecimentos com controle de estrutura física e sanitária, apreender produtos vencidos, mercadorias adulteradas, notificar os estabelecimentos sobre irregularidades e orientar conforme a legislação sanitária em vigor.

**Art.2º** Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel das Matas – BA, 19 de abril de 2024.

**VALDELINO DE JESUS SANTOS**  
Prefeito Municipal